



PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Praça 03 de Outubro, nº 01 – Centro/CEP: 68800-000 – Breves/Pará.

Portaria nº 012/2023 – PMB/SEAD

Dispõe sobre pagamento de diárias a servidor público municipal.

O Senhor **IKARO DA GAMA PANTOJA**, Secretário Municipal de Administração do Município de Breves, Estado do Pará, fundamentada no Art. 47, da Lei Nº. 1.607/92, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

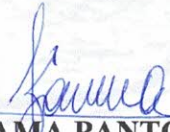
RESOLVE

Art. 1º **AUTORIZAR** o Senhor **DMITRY DIAS**, eletricitista, matrícula nº: 172013-9, a se deslocar deste Município com destino a cidade de Belém, no Estado do Pará, para realizar de curso de capacitação promovido pelo Grupo Equatorial Energia, a fim de atender as obrigações regulatórias da nova resolução REN 888/2022, bem como controlar e incrementar receitas, minimizar conflitos e melhorar a relação institucional com Prefeituras e Poder Público, no dia 12 de abril de 2023, com direito a receber 01 (uma) diária no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), para suprir as despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Executivo “Floriano Pinto Gonçalves”, Secretaria Municipal de Administração de Breves, em 12 de abril de 2023.


IKARO DA GAMA PANTOJA
Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 001/2021